



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Ao plenário,

Os vereadores que abaixo subscrevem, apresentam, na forma regimental, o seguinte:

REQUERIMENTO

Solicitamos o arquivamento imediato do processo de cassação do mandato do Senhor Nedy de Vargas Marques, Vice-Prefeito.

JUSTIFICATIVA

Após criteriosa análise dos fatos, e ante a manifestação expressa de número suficiente de parlamentares para absolvê-lo das infrações político-administrativas imputadas, consideramos desnecessário e excedente submeter a julgamento o processo de cassação do mandato do Senhor Nedy de Vargas Marques, Vice-Prefeito.

Atenciosamente,

Canoas, 06 de julho de 2023.



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA - SOLIDARIEDADE

ADRIANO MARQUES - PL

AIRTON JOSÉ DE SOUZA - MDB

ALEXANDRE DUARTE DE CHAVES - REPUBLICANOS

ALOISIO BAMBERG - PROGRESSISTAS

CARLOS ALEXANDRE GONCALVES - PDT

CEZAR PAULO MOSSINI - MDB

CRISTIANO FERREIRA MORAES - PV

EMILIO MILLAN NETO - PT

ERACILDO GUILHERME LINCK - MDB

ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ - PTB

GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA - AVANTE

JEFFERSON OTTO DA SILVA - PSD

JONAS DALAGNA DE OLIVEIRA - NOVO

JOSÉ CARLOS PATRICIO - PROGRESSISTAS

JOZIR BERNARDES PRESTES - PSD

JUARES CARLOS HOY - PTB

JURANDIR MARQUES MACIEL - PTB

LEANDRO LUIZ MOREIRA - PSD

MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS - AVANTE

MARIA EUNICE DIAS WOLF - PT

Canoas, 06 de julho de 2023